

Ofício Gab. nº 231/2024

Serafina Corrêa, RS, 03 de junho de 2024.

Sua Excelência
Vereador Daniel Morandi
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Ofício CCJRF nº 4/2024

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa vem, em resposta ao Ofício CCJRF nº 4/2024, informar que o Poder Executivo Municipal discorda da opinião constante na Orientação Técnica IGAM nº 12.022/2024 e entende que o Projeto de Lei nº 51/2024 está juridicamente correto. Por esta razão, não serão realizadas alterações neste projeto.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal